

PORTARIA Nº 053/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **GILDERLANE ALMEIDA ANTUNES MENDES**, CPF 888.105.936-34, do cargo em comissão de **Coordenadoria do Centro de Referência Especial de Assistência Social-CREAS**, Nível VI, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 02 de maio de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 02 / 05 / 2019

